



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 10 horas, em sua Sede no BR 226, Km 4., Crateús/CE, realizou-se a **vigésima sétima Reunião do Colegiado** do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal do Ceará, sob a Presidência do professor Rennan Dantas e com o comparecimento da representante discente, Jegirlana Santos, e dos professores Filipe Fernandes, Lílian Carneiro, Lisieux Andrade, Lívio Freire, Luiz Alberto e Simone Santos. O Presidente iniciou os trabalhos pedindo para que os representantes das unidades curriculares apresentassem o relato sobre os **Planos de Curso para o semestre de 2020.1** por eles analisados. Após a leitura dos relatos e de discussão, os planos foram aprovados por unanimidade. O professor Rennan Dantas agradeceu a todos pelo grande trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos e que será analisado pelos avaliadores do INEP/MEC na primeira semana de março durante a Visita *in Loco*. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DO CARMO VIANA, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JEGIRLANA DOS SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 22/08/2020, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FILIFE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS,**



**Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1518383** e o código CRC **673C41B7**.

---